
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o valor de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, no **programa 385**, na **ação 2142: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **04.501 – MT PARCERIAS S/A – MT PAR** da **ação 1202 – GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO** o valor de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa impulsionar maior dinamismo econômico com a promoção, o estímulo e a orientação à formação de distritos ou zonas industriais nos municípios de Mato Grosso, contribuindo para o crescimento do setor de indústria e comércio.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2020

Lideranças Partidárias